

DECRETO Nº 4025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Do Município de Montanha/ES CMDM.

A Prefeita Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Montanha/ES - CMDIM, que será integrado pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- 1- Clécia de Souza Pereira – Titular – **PRESIDENTE**
- 2 - Carla Angélica Silva Lima Rodrigues – Suplente -

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

- 1- Ana Paula Alves da Silva – Titular –
- 2- José Neto Alves Borges – Suplente –

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- 1 – Karina Gomes da Silva Boldrini - Titular
- 2 – Leidiany Fachete Vassoler - Suplente

Representantes da Área Jurídica da Prefeitura:

- 1 – Adriana Piovezan – Titular -
- 2 – Altamir Moraes Filho – Suplente

Representantes da Câmara Municipal de Montanha/ES

- 1- Larrúbia Rodrigues Souza - Titular
- 2- Inúbia Lopes da Silva - Suplente

Representantes das Entidades Religiosas:

- 1- Josué Souza Brito – Titular
- 2- José Batista de Oliveira - Suplente

JCM

Representantes da Pastoral do Idoso:

- 1- Amanda Santos Barboza Tigre – Titular
- 2- Adelice Celestina da Silva – Suplente

Representantes das Entidades Filantrópicas

- 1- Renata Dias Rodrigues de Souza – Titular – **VICE-PRESIDENTE**
- 2- Maria Ana da Silva Andrade - Suplente

Representantes das Entidades de Atendimento a Saúde em caráter preventivo e emergencial:

- 1- Sandra Mary Santos Rocha Borges – Titular –
- 2- Juliene Pin – Suplente

Representantes da rede de ensino não-governamental:

- 1- Maria Auxiliadora Ferreira – Titular -
- 2- Maria das Graças Alves da Cunha Rigoni – Suplente –

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 25 de Setembro de 2012.



IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
PREFEITA MUNICIPAL

Iracy Carvalho M. Baltar Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL